



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

PORTARIA Nº 011/2013

SÚMULA: Conceder férias ao servidor da Câmara Municipal, Sr. DAVI SCHLEICHER

ARNALDO FRANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (Vinte) Dias de férias ao Sr. **DAVI SCHLEICHER**, a serem gozadas no período de 08 a 27 de Julho de 2013.

Artigo 2º - CONCEDER, abono pecuniário de 10 (dez) Dias.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cláudia, MT. 14 de Junho de 2013.

ARNALDO FRANÇA
Presidente